



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0002335/2022-16 /2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.863, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de João Monlevade.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758 de 19/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de João Monlevade, situada na Avenida Brasília, 1304 - bairro Baú, no município de João Monlevade, com nota final atribuída pela Comissão Avaliadora de 4,03, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, considerando a Resolução CEE nº 471/2019, a Resolução SEE nº 4.392/2020 e as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.

Art. 2º - Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG atenda às recomendações constantes no mérito do Parecer nº 268/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023, sobretudo em relação à adequação da infraestrutura física e tecnológica e do seu PPC.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 25 de maio de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 25/05/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66573637** e o código CRC **2641AA62**.

Referência: Processo nº 2350.01.0002335/2022-16

SEI nº 66573637